

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO  
CONJUNTA**

À

Prefeitura de  
PIRANGUÇU Dispensa  
Eletrônica nº. 023/2026

Processo Administrativo nº. 045/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de despachante regularmente inscrito no órgão de trânsito Estadual competente (DETRAN/MG), cuja finalidade é praticar todos os atos necessários ao 1º (primeiro) emplacamento de veículos novos (zero quilômetro), englobando a mão de obra para montagem de processo, confecção de documentos, realização de vistorias, incluindo também, honorários, decalque e fornecimento de par de placas modelo Mercosul, exclusiva para ME, EPP e MEI, ou Equiparadas, de acordo com as periodicidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos.

**A empresa ....., inscrita no CNPJ (M.F.)  
sob o nº**

**....., por intermédio do seu representante  
legal, o Sr(a)**

**..... portador(a) da Carteira de identidade nº  
..... e CPF nº.....,DECLARA,**

**a)** Declaração de que esta ciente e, concorda com as condições contidas no Aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (ANEXO III).

**b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; (ANEXO III).

**c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. (ANEXO III).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

CNPJ 18.025.981/0001-97

~~Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de PIRANGUÇU e que não é declarada inidônea pelo~~

Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

**e)** Não possui sócio ou administrador servidor ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

**f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Aviso;

**g)** Está enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)

**h)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo